

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 03/2024

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número de processo nº 3.00000.041/2024 - DPE/AP

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade do objeto do CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 951629/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo como interveniente o ESTADO DO AMAPÁ, com a finalidade de execução de obras e serviços de engenharia, incluindo orçamento base Sinapi, Sicro e Cronograma, conforme o **MANUAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE: NORMAS E INSTRUÇÕES** - EDIÇÃO OUTUBRO 2022. (**Programa Calha Norte**). [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/secretaria-geral/programa-calha-norte/arquivos/pcn\\_md\\_atualizado.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/secretaria-geral/programa-calha-norte/arquivos/pcn_md_atualizado.pdf)
- 2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para subsidiar o processo de contratação e execução da obra do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP, bem com afastar as condicionantes e inconsistência anotadas em face da celebração do convênio supracitado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante                           | Responsável               |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização. | Vanessa Almeida da Paixão |

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de engenharia de uma área de construção de 833,16 m², contemplando a edificação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP.
- 4.2. A contratação é voltada para empresas da área de engenharia e arquitetura devidamente inscritas e regulares junto aos respectivos conselhos profissionais, onde deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para os serviços em tela e consequente registro vigente em órgão responsável.
- 4.3. A Contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade, aplicáveis ao objeto, em consonância com as legislações e normas municipais, estaduais e federais quando couber.
- 4.4. O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da ordem de serviço.
- 4.5. O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
- 4.6. A referida contratação trata-se de serviço comum de engenharia de natureza não continuada, com data de início e fim, ou seja, contratação por escopo conforme definida pela Lei n.º 14.133/2021.

4.7. A Contratada deve:

- 4.7.1. Ser empresa especializada em arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, estudos preliminares, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro destinados a execução da obra;
- 4.7.2. Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- 4.7.3. Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP;
- 4.7.4. Ser responsável por correções dos projetos a qualquer tempo, inclusive durante a execução da obra, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.
- 4.7.5. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.7.6. Responsabilizar-se pelos vícios decorrentes do projeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 4.7.7. Atender as normas técnicas de cada área em sua última edição ou outrem que a substituiu, sem se sobrepor às legislações e normas regulamentadoras. Abaixo destacamos alguns normativos e legislações correlatos às atividades objeto desta contratação.
  - 4.7.7.1. Arquitetura:
    - 4.7.7.1.1. ABNT NBR 6.492 - representação de projetos de arquitetura;
    - 4.7.7.1.2. ABNT NBR 13.531 - Elaboração de projetos de edificações – atividade técnica;
    - 4.7.7.1.3. ABNT NBR 13.532 - Elaboração de projetos de edificações – arquitetura.
    - 4.7.7.1.4. ABNT NBR 5413 - Iluminância de interiores;
    - 4.7.7.1.5. ABNT NBR 14077 - Segurança do usuário - Comunicação visual.
  - 4.7.7.2. Acessibilidade:
    - 4.7.7.2.1. Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004;
    - 4.7.7.2.2. ABNT NBR 9.050 - Dispõe sobre acessibilidade Hidrossanitário
    - 4.7.7.2.3. ABNT NBR 8.160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
    - 4.7.7.2.4. ABNT NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais;
    - 4.7.7.2.5. ABNT NBR 5626 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção
    - 4.7.7.2.6. ABNT NBR 12209 - Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários.
  - 4.7.7.3. Prevenção Contra Incêndio:



- 4.7.7.3.1. ABNT NBR 10898 - Sistema de iluminação de emergência;
- 4.7.7.3.2. ABNT NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- 4.7.7.3.3. ABNT NBR 9441 NBR 926 - Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- 4.7.7.3.4. ABNT NBR 13434-1 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
- 4.7.7.3.5. ABNT NBR 13714 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- 4.7.7.3.6. ABNT NBR 13768 - Porta corta-fogo de emergência;
- 4.7.7.3.7. ABNT NBR 14100 - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto Elétrica e comunicação
- 4.7.7.3.8. ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- 4.7.7.3.9. ABNT NBR 5444 - Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais.
- 4.7.7.3.10. ABNT NBR 13570:1996 - Instalações elétricas em locais de afluência de público - Requisitos específicos;
- 4.7.7.3.11. ABNT NBR-5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- 4.7.7.4. Estruturas:
  - 4.7.7.4.1. ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;
  - 4.7.7.4.2. ABNT NBR 6120 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
  - 4.7.7.4.3. ABNT NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
  - 4.7.7.4.4. ABNT NBR 6122 - Projeto e execução de fundações;
  - 4.7.7.4.5. ABNT NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto - Procedimento.
- 4.7.8. Executar o objeto da contratação conforme orientações do **MANUAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE: NORMAS E INSTRUÇÕES - EDIÇÃO OUTUBRO 2022. (PROGRAMA CALHA NORTE)** e as normas da ABNT.
  - 4.7.8.1. A Contratada deve elaborar como **requisitos específicos da contratação** as seguintes peças, estudos e projetos:
    - 4.7.8.1.1. **Relatório Fotográfico Inicial:** As fotos que contempla todo o local que sofrerá intervenção construtiva, a fim de captar pontos notáveis que identifiquem o georreferenciamento, declives e aclives do terreno, erosão, proximidade com cursos d'água, possibilidade de inundação, o número do convênio e data, de modo a facilitar futura vistoria in loco. (Obs: Conforme modelo - PCN\_MD - Manual Calha Norte, pág. 50; 179; 179; 222 e 223).
    - 4.7.8.1.2. **Estudo Preliminar:** Programa de necessidades e levantamento da área existente a ser projetada para elaboração de estudos de projetos.

- 4.7.8.1.3. **Anteprojeto:** Apresentação do desenvolvimento do estudo técnico preliminar plantas com a proposta de layout, que apresentarão as soluções iniciais do projeto, a partir dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, considerando eventuais alterações solicitadas.
- 4.7.8.1.4. **Projetos Executivos:** Deve conter os elementos necessários à completa execução da obra, devidamente assinadas pelo responsável técnico de todas as plantas apresentadas, contendo carimbo padrão, número do convênio. (Obs: Conforme modelo - PCN\_MD - Manual Calha Norte, pág. 297).
- 4.7.8.1.5. **Projeto de Topografia:**
- 4.7.8.1.5.1. Levantamento Topográfico:
- **Planejamento:** Definição dos objetivos do projeto, metodologia a ser utilizada, equipe e equipamentos necessários.
  - **Trabalho de Campo:** Coleta de dados sobre o terreno, incluindo coordenadas, altitudes, declividades, vegetação, construções existentes, etc.
  - **Tratamento dos Dados:** Processamento e análise das informações coletadas, utilizando softwares específicos.
- 4.7.8.1.5.2. Elaboração do Projeto:
- **Criação de Plantas e Mapas:** Representação gráfica das características do terreno, com escalas e simbologias adequadas.
  - **Perfis e Seções Transversais:** Demonstração das características do terreno em diferentes cortes.
  - **Cálculos:** Determinação de áreas, volumes, declividades, etc.
  - **Memorial Descritivo:** Apresentação dos objetivos do projeto, metodologia utilizada, resultados obtidos e conclusões.
  - **Desenho Técnico:** Levantamento planialtimétrico do terreno;
  - Levantamento cadastral das principais interferências (tubulações, linhas de energia, etc.).
- 4.7.8.2. **Projeto de Geotecnia:**
- **Desenho Técnico:** Desenho com locação dos furos de sondagem;
  - Desenho de perfil resultante das sondagens SPT;
  - Desenhos de perfil resultante de eventuais outras sondagens (rotativa, etc.);
  - **Memorial Descritivo:** Com descrição das características do solo, estimativa de resistência de solo superficial e recomendação de tipo de função.
- 4.7.8.3. **Projeto de Terraplanagem:**

- 4.7.8.3.1. Desenho em escala de 1:100 ou maior, com cotas principais (com detalhes) de:
- Planta de terraplanagem;
  - Cortes de terraplanagem;
  - **Memorial Descritivo:** Descrição de solução prevista para terraplanagem.
- 4.7.8.4. **Projeto de Arquitetura:**
- Desenhos em escala com cotas principais (detalhes de aberturas são opcionais) de:
  - Planta geral de implantação ou Mapas ou Croquis (situação, localização do terreno e locação).
  - Planta baixa dos pavimentos;
  - Plantas das coberturas;
  - Plantas de forro;
  - Cortes (longitudinal e transversal);
  - Elevações (fachadas);
  - Memorial Descritivo da edificação.
- 4.7.8.4.1. As plantas de arquitetura com as especificações de parede, piso, teto e os quadros de tabelas de esquadrias, dentre outros, conforme modelo PCN\_MD - Manual Calha Norte, pag. 281 e 284.
- 4.7.8.5. **Projeto de Fundação:**
- Desenhos em escala 1:50 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Plantas de lançamento preliminar (posição e dimensões prédimensionadas da seção transversal) de elementos da fundação (sapatas, blocos, estacas etc.).
  - **Memorial Descritivo:** Descrição da solução prevista para a fundação.
- 4.7.8.6. **Projeto Estrutural:**
- Desenhos em escala 1:50 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Plantas de lançamento preliminar (posição e medidas prédimensionadas das seções transversais) de elementos estruturais dos pavimentos (vigas, pilares, lajes, escadas, etc.);
  - Corte de lançamento preliminar de elementos estruturais da edificação.
  - **Memorial Descritivo:** Descrição da solução prevista para a estrutura.
- 4.7.8.6.1. Devem ser compostos no mínimo, por plantas de formas, detalhamentos estruturais e de tabelas de aço. ir modelo - conforme modelo PCN\_MD - Manual Calha Norte, pag. 285-289.
- 4.7.8.7. **Projeto de Instalações Elétricas:**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação em planta dos pontos elétricos;
  - Locação em planta de quadros de distribuição, medidores e transformadores; e

- Locação em planta da entrada de energia.
  - Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).
  - **Memorial Descritivo:** Descrição da demanda pretendida para as instalações elétricas, características de iluminação, demandas de cargas para todos os equipamentos elétricos; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações elétricas.
- 4.7.8.7.1. Seguir as orientações e modelos do PCN\_MD - Manual Calha Norte, pág. 290 e 291.
- 4.7.8.7.2. Mapas ou Croquis - também deve ser elaborado conforme PCN\_MD- Manual Calha Norte, pág. 280.
- 4.7.8.8. **Projeto de Instalações Hidrossanitárias:**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação preliminar, em planta, dos pontos e elementos hidrossanitários;
  - Locação preliminar, em planta, de reservatórios, bombas, e outros dispositivos relevantes; e
  - Locação pretendida para entrada de água e saída de esgoto e de águas pluviais.
  - **Memorial Descritivo:** Descrição das características principais e as demandas da instalação pretendida; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações hidráulicas.
- 4.7.8.8.1. Seguir as orientações e modelos do PCN\_MD - Manual Calha Norte, pag. 292 e 295.
- 4.7.8.9. **Projeto de Prevenção e Combate Incêndio:**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação em planta dos elementos para prevenção de incêndio.
  - **Memorial Descritivo:** Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações de prevenção de incêndio.
- 4.7.8.10. **Projeto de Climatização:**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação em planta dos pontos para condicionamento de ar; e
  - Locação de equipamentos (unidades condensadoras e evaporadoras).
  - **Memorial Descritivo:** Descrição da demanda pretendida para as instalações de condicionamento de ar; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações de condicionamento de ar.

- 4.7.8.11. **Projeto de Rede Lógica (Instalações Especiais):**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação em planta de pontos de utilização dos dispositivos e outros elementos de interesse específico do contratante.
  - **Memorial Descritivo:** Descrição da demanda pretendida para as instalações especiais; e Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações especiais (lógica, vídeo, alarme, detecção de fumaça, etc.).
- 4.7.8.12. **Projeto de Transporte Vertical (elevador):**
- Desenhos em escala 1:75 ou maior, com cotas principais (detalhes são opcionais) de:
  - Locação em planta dos equipamentos para transporte vertical.
  - **Memorial Descritivo:** Informações quanto à qualidade dos materiais empregados e situações específicas a serem consideradas nas instalações de transporte vertical.
- 4.7.8.13. **Projeto Fotovoltaico:** Um projeto fotovoltaico é um plano completo para a instalação de um sistema de energia solar em uma residência, empresa ou propriedade rural. Ele detalha todos os componentes do sistema, desde os painéis solares até os inversores e cabos, e define como eles serão integrados à estrutura existente. O objetivo é garantir que o sistema atenda às necessidades específicas do cliente, seja para reduzir custos de energia, aumentar a sustentabilidade ou ambos.
- 4.7.8.13.1. **Etapas de um Projeto Fotovoltaico:**
- **Análise de Viabilidade:** Avaliar o potencial solar do local, o consumo de energia do cliente e as características da estrutura para determinar se a instalação é viável.
  - **Dimensionamento do Sistema:** Definir a quantidade de painéis solares, inversores e outros componentes necessários para atender às necessidades da contratante.
  - **Elaboração do Projeto:** Criar um plano detalhado da instalação, incluindo a localização dos painéis, o tipo de estrutura de suporte, o dimensionamento dos cabos e a integração com a rede elétrica.
  - **Aprovação Junto à Companhia Energética:** Apresentar o projeto a companhia de energia local para aprovação e obtenção das licenças necessárias.
  - **Instalação do Sistema:** Contratar uma empresa especializada para realizar a instalação dos componentes do sistema fotovoltaico.
  - **Homologação do Sistema:** Contactar a companhia de eletricidade para a inspeção e homologação do sistema, permitindo a conexão à rede elétrica.
  - **Memorial Descritivo:** O memorial descritivo é um documento fundamental do projeto fotovoltaico que detalha

todos os componentes do sistema e suas características técnicas. Ele serve como base para a instalação do sistema e garante que todos os envolvidos no projeto estejam na mesma página.

4.7.8.14. **Orçamento Planilha:**

- Cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado (folha resumo e orçamento sintético);
- Memória de cálculo e planilha orçamentária;
- Composições de custo e anexo da composição de referência;
- Memória de cálculo do BDI e declaração do BDI (Lei nº 13.161, de 2015);
- Mapa de cotação;

4.7.8.14.1. Seguir as orientações e modelos do PCN\_MD - Manual Calha Norte, pág. 93-96, 204-221, 262-276.

4.7.8.15. **Projeto As Built:** O projeto As Built, também conhecido "como construído", é um conjunto de documentos que registra fielmente as condições finais de uma obra após sua conclusão. Ele vai além do projeto original, capturando todas as modificações e adaptações que ocorreram durante o processo construtivo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. No âmbito da administração pública é comum a contratação de empresas de engenharia para elaboração de estudos e projetos de engenharia edificações, com o objetivo de dotar os órgãos públicos da infraestrutura adequada para o desempenho de suas funções.
- 5.2. Entretanto, é imprescindível que os gestores públicos, ao planejar a construção qualquer edificação verifiquem se essa é, de fato, a solução mais viável do ponto de vista do interesse público, bem como se há, na região, empresas com capacidade técnica e operacional para elaborar projetos de engenharia para edificação no padrão desejado.
- 5.3. Nesse sentido, identificamos no mercado duas formas de contratar a solução pretendida para elaborar estudos e projetos de engenharia para construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município do Laranjal do Jari, quais sejam:
  - 5.3.1. Uma das formas mercadológicas de contratar o objeto pretendido **se dá por meio da pessoa física, ou seja, contratação de engenheiro** para elaborar os estudos e projetos para atender a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, levando em consideração os requisitos elencados no item 4 deste documento.
  - 5.3.2. Essa modalidade de contratação permite à Administração buscar profissionais especializados e qualificados na área, proporcionando uma abordagem adaptável às demandas específicas do projeto.
  - 5.3.3. A contratação de pessoas físicas pode ser uma alternativa viável para garantir a eficiência e a qualidade na execução dos trabalhos necessários para a construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

- 5.3.4. A outra forma de **contratação se dá por meio de pessoa jurídica, ou seja, a contratação de uma empresa especializada no ramo de atividade** para elaborar estudos e projetos pretendidos no item 4 deste instrumento.
- 5.3.5. Essa abordagem permite à Administração contar com a expertise e os recursos técnicos de uma empresa consolidada na área de arquitetura e engenharia, garantindo a qualidade e a eficiência na execução dos projetos necessários para a construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de de Laranjal do Jari.
- 5.4. Assim, considerando a natureza técnica e específica desses serviços, é essencial contar com profissionais qualificados e experientes na área de arquitetura e engenharia para garantir a adequada concepção e desenvolvimento dos projetos necessários, sendo nesse caso a melhor solução de contratação, a **pessoa jurídica**, ou seja, empresa especializada no ramo de atividade, composta de um robusto corpo técnico para executar o objeto em sua totalidade atendendo todas as nuances para a elaboração dos estudos e projetos de construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de de Laranjal do Jari, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos serviços.
- 5.5. A elaboração individualizada demandaria tempo adicional para as eventuais adequações e correções, o que poderia atrasar o cronograma do projeto. Além disso, optar pela contratação de uma única empresa para elaborar todos os projetos simplifica a logística de fiscalização, concentrando a responsabilidade em um único contrato, em detrimento de lidar com vários contratos e prestadores de serviços diferentes.
- 5.6. Desse modo, para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, é mais vantajosa a contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos, visto que é fundamental garantir a compatibilidade entre eles. Isso torna o processo mais eficiente e adequado à realidade operacional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, garantindo uma execução mais fluida e coordenada do projeto.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia e demais estudos de modo a balizar futura contratação de edificação do Núcleo da Defensoria no município de Laranjal do Jari.
- 6.2. Na contratação de uma empresa para elaborar os projetos arquitetônicos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá no Laranjal do Jari, é crucial considerar diversos cuidados. Primeiramente, é essencial selecionar uma empresa com experiência consolidada no mercado, cujas entregas anteriores foram projetadas internamente pela própria empresa. Além disso, é importante ter em mente que o fator tempo de entrega terá influência direta na capacidade operacional da empresa para atender às especificidades da contratação. Portanto, é fundamental estabelecer prazos realistas e alinhados com as necessidades da Defensoria Pública, garantindo que os projetos sejam entregues dentro do cronograma estabelecido e sem comprometer a qualidade do trabalho.

- 6.3. A Contratada deverá utilizar tecnologia atualizadas e deverá entregar as pranchas com detalhes das instalações como construído e as alterações necessárias para as adequações do imóvel, especificação técnica dos serviços e materiais empregados, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, contendo todos os serviços e materiais necessários para a plena execução dos serviços.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1. A contratação compreende o serviço de elaboração dos seguintes elementos constantes da tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo Preliminar;</li> <li>- Anteprojeto;</li> <li>- Projetos Executivos;</li> <li>- Projeto de Topografia;</li> <li>- Projeto de Geotecnia;</li> <li>- Projeto de Terraplanagem;</li> <li>- Projeto de Arquitetura;</li> <li>- Projeto de Fundação;</li> <li>- Projeto Estrutural;</li> <li>- Projeto Elétrico;</li> <li>- Projeto Hidrossanitário;</li> <li>- Projeto de Prevenção e Combate Incêndio;</li> <li>- Projeto de Climatização;</li> <li>- Projeto de Rede lógica;</li> <li>- Projeto de Transporte Vertical (elevador);</li> <li>- Projeto Fotovoltaico;</li> <li>- Projeto As Built;</li> <li>- Orçamento Planilha</li> </ul> | 01         |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A ausência de valor estimado para a contratação pela Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP para elaborar projetos se justifica com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º. Considerando a complexidade e especificidade dos projetos a serem elaborados, bem como a falta de referências de mercado precisas, torna-se difícil estabelecer um valor estimado para o objeto da contratação.
- 8.2. Nesse contexto, a legislação estabelece que, em casos de contratações diretas por inexigibilidade ou dispensa em que não seja possível determinar o valor do objeto conforme os parágrafos anteriores, **a contratada deve demonstrar a conformidade dos preços por meio da apresentação de notas fiscais de contratações semelhantes realizadas no período de até um ano anterior à data da contratação** pela Administração, ou por outro meio idôneo, garantindo a transparência e a adequação dos custos à realidade do mercado, tais condições deverão ser observadas quando da contratação.
- 8.3. Dessa forma, considerando que o objeto pode ser contratado por inexigibilidade de licitação, não é possível estimar o valor da contratação, ficando a administração responsável de exigir da futura contratada a

comprovação que os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados para outros entes públicos ou empresas privadas, mediante comprovação por contratos, notas fiscais e outros meios idôneos.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- 9.1. O objeto será licitado em item único, em razão do parcelamento não ser viável tecnicamente, pois haveria prejuízo para o conjunto da solução, uma vez que há a necessidade de coordenação técnica e responsabilização perante os conselhos CREA/CAU.
- 9.2. O fracionamento das intervenções necessárias para a obra e serviços em itens individuais, demandaria a sincronia das contratações advindas para a realização de todos os ajustes demandados ao seu tempo e com os custos que atendessem de forma razoável o interesse da Administração. Para o sucesso da sincronia necessária, não haveria possibilidade de ocorrência de quaisquer adversidades no curso do processo, o que na prática não é plausível.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

- 10.1. Superada a fase de elaboração dos projetos arquitetônicos para a construção do Núcleo Regional da Defensoria no município de Laranjal do Jari, o próximo passo será a contratação da empresa responsável pela execução da obra projetada. Neste momento, é crucial que a Defensoria Pública realize um processo seletivo criterioso, buscando empresas com experiência comprovada na execução de obras similares, capacidade técnica e operacional para atender às demandas do projeto, bem como um histórico de cumprimento de prazos e padrões de qualidade. A seleção da empresa executora é de extrema importância para garantir que a obra seja realizada de forma eficiente, dentro do orçamento estabelecido e com a qualidade necessária para atender às necessidades da Defensoria Pública e da comunidade atendida.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

- 11.1. Conforme a Portaria nº 33/2024 - DPE/AP, publicada em 10 de janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual consolida as demandas que se planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração e, de acordo com o art. 5º da Portaria, até o final do mês de agosto de cada exercício, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP deverá elaborar o seu plano de contratações anual.
- 11.2. Assim, a previsão de alinhamento da contratação com o Plano de Contratação Anual não se faz obrigatória até a sua efetiva elaboração, consolidação e aprovação.
- 11.3. O Planejamento Estratégico prevê o investimento em infraestrutura física adequada e atualizada, que possa propiciar suporte necessário para que se tenha êxito no cumprimento de seu plano de desenvolvimento institucional.
- 11.4. Desse modo, a contratação encontra-se alinhada com a Proposta de Plano Plurianual 2024-2027, Programa nº 0024 - Defensoria presente muda a vida da gente, Ação 2067 - Gestão da Estratégia Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, cabe destacar, que a ação é do tipo projeto, para construção do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari.

## **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- 12.1. A contratação possui, como principal benefício, fornecer as soluções técnicas de arquitetura e engenharia como projetos básicos e executivos, incluindo aprovação nos órgãos competentes e o orçamento de referência, para possibilitar a futura contratação específica de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari no endereço **RUA SÃO JOSÉ, 932 - AGRESTE - LARANJAL DO JARI/AP.**
- 12.2. Imagem de localização do Imóvel onde será construído o Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari.



Fonte: Google Earth.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- 13.1. Elaborar Termo de Referência;
- 13.2. Elaborar Minuta de Contrato;
- 13.3. Assinar contrato;
- 13.4. Indicar servidores habilitados que atuarão como fiscais do contrato;
- 13.5. Capacitação dos servidores para melhoria no aspecto da fiscalização e gestão contratual.
- 13.6. Emitir ordem de serviço.
- 13.7. Observar as regras estabelecidas pela Lei n.º 14.133 de 2021 acerca do procedimento adotado na contratação dos serviços descritos neste ETP.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 14.1. As intervenções serão conduzidas de acordo com os requisitos de sustentabilidade, observando, na condução dos trabalhos, procedimentos que minimizem os impactos ao meio ambiente, ao entorno e ao pessoal envolvido na execução das atividades.
- 14.2. Tendo em vista a especificidade do objeto, não haverá, ou será mínimo, os possíveis impactos ambientais.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



- 15.2. Trata-se de procedimentos para contratação de estudos e projetos de para construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari, visando subsidiar o procedimento licitatório de execução da obra de construção.

## **16. RESPONSÁVEIS**

Macapá/AP, 09 de abril de 2024.

**Eng. MARCOS VINICIUS MORAES ARAÚJO**

Coordenador de Engenharia e Fiscalização - Em substituição  
Portaria nº. 323, de 1º de abril de 2024

**ANANILSON COSTA DE SOUSA**

Assessor Técnico Nível - III  
Portaria nº. 1103, de 3 de outubro de 2023